

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE ‘HONRA AO MÉRITO’ A REPÓRTER MARISA ROMÃO.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de “Honra ao Mérito”, a repórter MARISA ROMÃO, pelo seu ato de humanidade, bravura e coragem, no dia 17.04.96, por ocasião do incidente ocorrido no município de Eldorado dos Carajás, entre integrantes do “Movimento dos Sem Terra” e da Polícia Militar do Pará, através do diálogo da coragem, evitando o aumento do número de vítimas sobretudo crianças e mulheres.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996.

Deputado ZENALDO COUTINHO  
Presidente

Deputado ZENO VELOSO  
1º Secretário

Deputado NADIR NEVES  
2º Secretário.

DOE Nº 28.344 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1996.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.